Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (publicada no DOU de 19/01/2012, seção 1, págs. 81 a 88)

Seguem as metas a serem alcançadas pelo Ministério das Comunicações para o período de 2012 a 2015, definidas criteriosamente, com parâmetros quantificáveis e de maneira que permite uma verificação objetiva sobre o seu cumprimento ao final do período.

Destacam-se entre as metas: o atendimento de todas as escolas públicas rurais com Internet banda larga; a oferta de banda larga fixa a 10 Mbps e móvel em redes 4G das cidades-sede da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, bem como o atendimento aos requisitos de qualidade necessários à realização dos eventos, notadamente a estabilidade na largura de banda oferecida e no fornecimento do serviço.

Outra meta relevante é chegar a 42 milhões de domicílios com internet banda larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) e atingir 70% da população fazendo uso da internet (seja em casa, no trabalho, ou em telecentros e outros pontos de acesso), levando em consideração desigualdades regionais e com foco no atendimento das classes de menor poder aquisitivo.

Em relação à política produtiva e tecnológica, o momento é de aproveitar as oportunidades eradas pelos investimentos decorrentes do PNBL e dos grandes eventos esportivos para elevar o grau de internalização da produção tecnológica dos bens de capital e dos bens de consumo utilizados nas operações de telecomunicações visando reequilibrar a balança comercial desses bens. Para tanto, sobressai a importância do incentivo à inovação por meio de ações contínuas e sistemáticas de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de recursos humanos.

No que tange a TV digital, busca-se ampliação dos países que adotam a tecnologia desenvolvida no Brasil com base na versão japonesa. Esse aumento na adoção significaria um estímulo à indústria nacional representando um aumento de mercado para os equipamentos nacionais fabricados para esse padrão, o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD).

Nos casos da TV por assinatura e da radiodifusão as metas se ligam à densidade de oferta e de cobertura e ao aperfeiçoamento do sistema de outorgas, onde se destacam políticas de estímulo para a ampliação do número e cobertura da radiodifusão pública e comunitária, conjuntamente com a busca da expansão e interiorização das emissoras e retransmissoras de TVs comerciais.

Plano Mais Brasil

Metas do Ministério das Comunicações para o Plano Plurianual – PPA 2012/2015:

PROGRAMA: 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Objetivo: 0751 – Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

- 90% de emissoras de televisão analógicas já digitalizadas (geradora ou retransmissora);
- Alcançar 100% de satisfação com os serviços postais;
- Alcançar, em média, 190 minutos por mês trafegados por usuário de telefonia móvel;
- Ampliar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais, considerando as suas especificidades históricas e culturais;
- Atender 100% dos distritos, com população igual ou superior a 500 habitantes, com atendimento postal básico;
- Atender 85% da população com distribuição postal;
- Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos;
- Atender todas as escolas públicas rurais com Internet Banda Larga;
- Atingir uma densidade de 32 assinaturas de televisão por assinatura por 100 domicílios no Brasil;
- Chegar a 42 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL);
- Cobrir 91,5% da população brasileira com o serviço de telefonia móvel;
- Disponibilizar conexões de dados do Serviço Móvel Pessoal – SMP em alta capacidade, nas faixas de 1,9/2,1 GHz, em pelo menos 75% dos Distrito-Sede de Município do Brasil;
- Instalar Telefone de Uso Público em todos os postos de saúde públicos e escolas públicas, ambos localizados em área rural;

- Ofertar banda larga fixa a 10 Mbps e móvel em redes 4G nas cidades-sede da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, bem como atender aos requisitos de qualidade necessários à realização dos eventos;
- Pelo menos 2% dos habitantes com acesso à Internet Banda Larga em 95% dos municípios.

Objetivo: 0752 – Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do país.

- 40% das populações das classes D e E fazendo uso da internet (acesso em banda larga e discado);
- 70% da população fazendo uso da internet banda larga e discado (seja em casa, no trabalho, em telecentros etc), levando em consideração desigualdades regionais e socioeconômicas;
- 70% das populações da classe C fazendo uso da internet (acesso em banda larga e discado);
- Poder público de 3.700 municípios, dentre aqueles de menor índice de desenvolvimento humano (IDH-M abaixo de 0,800) usando e oferecendo aplicações e serviços de comunicação digital.

Objetivo: 0753 – Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações por meio da revisão do arcabouço regulatório e de ações que busquem oferecer o maior número possível de fontes de informação aos brasileiros.

- 100% de entidades radiodifusoras fiscalizadas em um intervalo de 4 anos;
- 20% dos municípios com pelo menos uma emissora de radiodifusão outorgada com fins exclusivamente educativos;
- 4,5% dos municípios com pelo menos uma geradora de televisão outorgada, exceto aquelas com fins exclusivamente lucrativos;
- 48% dos municípios com pelo menos uma emissora de radiodifusão sonora outorgada, exceto aquelas com fins exclusivamente educativos ou comunitários;
- 51% dos municípios brasileiros com mais de uma emissora de radiodifusão outorgada, exceto rádio comunitária;
- 60% dos municípios com pelo menos uma emissora de TV digital outorgada (geradora ou retransmissora);

- 65% dos municípios com pelos menos uma emissora de televisão outorgada (geradora ou retransmissora);
- 80% dos municípios com pelo menos uma rádio comunitária outorgada;
- Pelo menos um canal da cidadania implantado em cada unidade da federação.

Objetivo: 0754 – Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviço com tecnologia nacional.

- Ampliar a geração de inovação pela indústria nacional de telecomunicação e de serviços, por meio do aumento de 50% (R$ 1,71 bilhão) no dispêndio do Setor Privado em atividades inovadoras;
- Aumentar em 40% as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicações;
- Desenvolver pelo menos dois terminais móveis de baixo custo para acesso à Internet Banda Larga;
- Elevar para 70% a participação da produção nacional no mercado nacional de equipamentos e aparelhos de telecomunicações.